Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 557/2025

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA LADEIRA DE ACESSO AO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE SANTA LEOCÁDIA, LOCALIZADA NO KM 23, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda da população da Comunidade Santa Leocádia, situada no Km 23, Distrito de Nestor Gomes, que há anos enfrenta dificuldades de acesso à área do Cemitério local, especialmente durante o período de chuvas. O cemitério, como espaço sagrado e de respeito aos mortos, representa uma referência cultural e social de grande importância para os moradores, sendo fundamental garantir condições adequadas de acesso para todos.

A ladeira que dá acesso ao cemitério é um trecho de terra batida, íngreme e sem infraestrutura adequada, o que compromete significativamente a mobilidade e a segurança de pedestres, veículos e, sobretudo, das famílias que ali se dirigem em momentos de despedida de seus entes queridos. A ausência de calçamento tem causado inúmeros transtornos, dificultando inclusive a realização de sepultamentos em dias chuvosos, devido à lama, poças de água e risco elevado de escorregamentos e acidentes. Tal situação acarreta sofrimento e constrangimento, impactando diretamente a dignidade dos moradores.

Além dos aspectos sociais, a falta de pavimentação contribui para a erosão do solo e a degradação ambiental da área, afetando também o entorno do cemitério. A implementação do calçamento, com materiais adequados, ajudará a controlar o escoamento da água da chuva, prevenindo o desgaste do terreno e promovendo maior conservação ambiental.

O calçamento dessa via representa não apenas uma obra de infraestrutura básica, mas um gesto de respeito e dignidade às famílias da Comunidade. Além de garantir o acesso seguro e digno ao cemitério, a intervenção proporcionará valorização do espaço público, melhoria da mobilidade urbana local e aumento da qualidade de vida dos moradores da região, facilitando o trânsito e reduzindo o isolamento da Comunidade. Ademais, o calçamento contribuirá para a integração da Comunidade Santa Leocádia ao restante do Distrito, estimulando a inclusão social e o desenvolvimento local.

Dessa forma, justifica-se plenamente a realização do calçamento da referida ladeira, sendo medida de caráter social, humanitário, ambiental e de infraestrutura fundamental para o bem-estar e segurança da população local, bem como para o respeito às tradições culturais da Comunidade.

Continua...

Continuação da Indicação n°557/2025

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES),21 de julho de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador

SCHAEFFER
Vereador